



PRESIDENTE
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB
"Casa João Olinto de Queiroz"

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo André – PB.

Mesa Diretora.

Santo André – PB, 15 de fevereiro de 2023.

Marcia Cristiane Alves de Medeiros
PRESIDENTE

Rodrigo Correia de Brito
VICE-PRESIDENTE

1º - SECRETÁRIO

Maria do Socorro S. Mesquita
2º - SECRETÁRIA

ANEXO I

Quadro das Funções, Símbolos, Quantidades e Vencimentos

Denominação dos Cargos	Quantidades	Símbolos	Vencimentos
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CC1	1.595,18
Tesoureiro(a)	01	CC2	1.595,18
Secretário(a) Geral	01	CC3	1.302,00
Assessor(a) Parlamentar	05	CC4	1.302,00